



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.036/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que suspenda a determinação de fechamento do comércio no Estado da Paraíba, adotando o isolamento vertical indicado pelo Governo Federal, tendo em vista que tal medida poderá causar um colapso econômico em nosso Estado, provocando o desemprego em massa, dentre outras calamidades.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 27 de Março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao governador do Estado da Paraíba, que suspenda a determinação de fechamento dos estabelecimentos comerciais, ao menos de forma gradativa, adotando o isolamento vertical indicado pelo Governo Federal.

O surgimento da pandemia do Covid-19 ameaça milhares de vidas, aos sobreviventes, restará encarar uma forte recessão nos meses que estão por vir após o *lockdown* que congela a economia, agravando a crise econômica. Posto isso, é de suma importância o debate acerca de quais ações devem ser tomadas pelos agentes políticos e privados para amenizar os efeitos dessa pandemia no país.

Uma crise na saúde causada pelo COVID-19 pode levar o mundo à maior recessão econômica vista em 9 décadas, segundo economistas. As maiores economias do mundo temem viver uma onda de desemprego e recessão jamais vista desde 1929, caso os efeitos da doença impeçam a volta das atividades econômicas em poucas semanas.

Um artigo publicado pelo professor PhD Erick Figueiredo, do Departamento de Economia da Universidade Federal da Paraíba, mostra a análise dos impactos decorrentes do fechamento das atividades econômicas no nosso Estado.

Segue, abaixo, parte do texto publicado pelo especialista e colaboradores, que pode ser visto na íntegra no link: (<https://tradersclub.com.br/tc-school/opiniao/covid-19-o-dia-depois-de-amanha/>):

“Para quantificar o impacto do corona vírus na Paraíba, é preciso lançar mão de um estudo desenvolvido pela *Warnick Mccbink*, da Revista de Finanças Australiana, o qual usa um modelo de simulação matemática que calcula os possíveis impactos do vírus sobre o PIB de vários países. Diversos cenários são montados, os mais otimistas preveem uma queda no PIB brasileiro em torno de 0,3%, o mais pessimista prevê um recuo de 8%.

Pois bem, esses números, aliados ao cálculo da sensibilidade da pobreza em relação ao PIB, indicam que a pobreza no estado da Paraíba poderá crescer cerca de 4% até o final do ano. É importante ressaltar que, nos dias atuais, a Paraíba possui cerca de 40% da sua população vivendo abaixo da linha de pobreza. Em números absolutos, são quase 1



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

milhão e 600 mil pessoas. Com uma crise, seriam acrescentadas quase 70 mil pessoas a esse montante. Seria como se toda a população de Cabedelo (uma importante cidade portuária do estado) se tornasse pobre nos próximos seis meses.”

É sabido que o colapso econômico que virá em breve, caso as medidas de restrição econômica sejam severas, acarretará em uma crise sem precedentes em nosso país, crise essa que, segundo especialistas, será infinitamente pior que os efeitos do vírus em nossa sociedade.

Devido a isso, devemos ter cautela em relação às medidas de fechamento total do comércio e bloqueio da economia, pois implicará em perda de emprego e renda e, conseqüente, aumento da pobreza, o que dificultará para a população até mesmo tomar as medidas básicas de higiene contra a doença.

Medidas além da normalidade devem ser tomadas com cautela, pois temos uma infinidade de profissionais autônomos na Paraíba que dependem do trabalho diário para o sustento da sua família, os quais não têm como se sustentarem se seu comércio for fechado.

Ademais, se as empresas fecham suas portas, não tem como pagar seus funcionários, gerando desemprego em massa. Se a economia colapsar, o estado para de arrecadar e não terá dinheiro para pagar o servidor público, a exemplo do policial, do médico, do enfermeiro, das empresas de coleta de resíduos, etc. Seria o cenário do caos em nossa sociedade.

É evidente que as vidas não podem ser negligenciadas, assim, devemos adotar medidas de isolamento vertical, preservar os idosos e os que têm problemas de saúde, que são, comprovadamente, o grupo de risco que está mais suscetíveis a padecer por conta desta doença. Caso contrário, o caos estará estabelecido em nossa sociedade. Sem dinheiro, sem economia, não poderemos combater doença alguma.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 27 de Março de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual